



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

DESPACHO Nº 57473/SFI-ANM/ANM/2024

Processo: 48051.002116/2024-90

Interessado(s): AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Destinatário(s): Gabinete do Diretor Geral

Senhor Diretor Geral,

Sugerimos complementar resposta ao item 1.2.2.7 do Ofício nº 8793/2024/GAB-DG/ANM, por meio do qual a ANM respondeu o Requerimento nº 103/2024-CPIBRASKEM, conforme Despacho (12390420). O referido item trata dos registros de reunião realizada com a empresa Braskem na Sede do então DNPM em Brasília em março de 2018. Após pesquisa nos autos do processo 27225.006648/1965-86, foram identificados documentos que tratam da referida agenda, conforme descrito a seguir.

A reunião foi convocada pelo Ofício nº 25/2018-DIFIS/DNPM (Doc Sei nº 8052721, processo 006648/1965) que requereu esclarecimentos técnicos à empresa sobre seu conteúdo, ou seja, o processo produtivo de sal-gema, apresentação de dados de monitoramento das cavidades ativas e inativas, registros de eventuais movimentos de massa em sub-superfície, dados de monitoramento de subsidências na poligonal da concessão de lavra, se os estudos geotécnicos da empresa eram conclusivos sobre relação ou não de causa e efeito entre rachaduras de casa em bairros de Maceió/AL e o processo de mineração da empresa.

A empresa respondeu o citado Ofício por meio do documento SEI nº 8052731(manifesto) e anexos

(relatórios 8052788, 8052810, 8052823, 8052842, 8052887, 8052912, 8052954 e 8052994 do processo 006.648/1965) e realizou apresentação presencial (apresentação powerpoint nos documentos SEI nº 8052760 e 8052767 do processo 006.648/1965) na sala de reuniões da Direção-Geral do então ainda DNPM (3º andar). Participantes da reunião estão listados no DOC Sei nº 8052998, todos presentes no processo minerário 27225.006648/1965-86.

Visando contribuir com os trabalhos da CPI, encaminhamos à essa SFI/ANM, o ofício de convocação da reunião feita pela Diretoria de Fiscalização do DNPM/ANM, com as perguntas formuladas sobre o empreendimento e sua gestão pela empresa; documento escrito e anexos com respostas da empresa, a apresentação em powerpoint realizada pela empresa na ocasião, bem como a lista de participantes da reunião.

Adicionalmente, e seguindo o compromisso desta ANM com o compartilhamento de informações para subsidiar os trabalhos da CPIBRASKEM, enviamos cópias das declarações dos Relatórios Anuais de Lavra do empreendimento de exploração de sal-gema em Maceió (12432041) para os anos-base 2001 a 2023. Tais relatórios encontram-se armazenados nas bases informatizadas

da ANM, uma vez que o envio das declarações foi realizado por meio de sistemas especialistas (RAL Desktop e RAL web).

Ressaltamos, por fim, que tais relatórios são protegidos por sigilo, conforme artigo 27, inciso I da Portaria DNPM nº 155/2016 (redação dada pela Resolução ANM nº 1/2019).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **José Carneiro de Jesus Neto, Superintendente de Fiscalização**, em 17/04/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Helder Abel Pasti, Superintendente de Fiscalização, Substituto**, em 17/04/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **12431881** e o código CRC **080BE5BF**.